



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA Nº.2/2011 **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA** **MUNICIPAL DE BORBA** **REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2011**

Aos dezanove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Joaquim José Serra Silva, sob a presidência do Senhor Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Faltou à reunião a Senhora vereadora Rosa Maria Basílio Véstia por se encontrar doente. A falta foi colocada à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro -----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 18 de Janeiro de 2011, que acusa um total de disponibilidades **de € 907.522,05**-----

---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e começou por informar que está a decorrer, na autarquia, uma inspeção da IGAL, desde dia 10 de Janeiro último. Os assuntos que vão inspeccionar são: acumulação de serviço dos funcionários, SIADAP e opção gestionária, Protocolos com Associações/Grupos e Colectividades do Concelho; Tabela de Taxas (preço da água e resíduos sólidos, etc.)-----

Não havendo mais nenhum assunto a apresentar no período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente passou a apresentar a Ordem do Dia: ---



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2. ORDEM DO DIA

A ordem do dia foi a seguinte:-----

Ponto 2. Ordem do Dia:-----

Ponto 2.1 – Substituição de um dos representantes do Município de Borba no Conselho Geral de Educação do Agrupamento de Escolas-----

Ponto 2.2 – Cedência do Direito de Superfície-----

Ponto 2.3 – Marcação de Sorteio para Venda de Lotes Habitacionais para Jovens-----

Ponto 2.4 – Abertura de Procedimento para Cedência de Exploração do Restaurante sito no Jardim Municipal -----

Ponto 2.5 – Apoio a Entidades e Organismos-----

Ponto 2.6 – Abertura de Conta Bancária-----

Ponto 2.7 – Actividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – SUBSTITUIÇÃO DE UM DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE BORBA NO CONSELHO GERAL DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS

Tendo em conta informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.1) um dos elementos que representa o Município de Borba no Conselho Geral de Educação do Agrupamento de Escolas vai ausentar-se do serviço, através de licença sem remuneração, no período compreendido entre 04 de Março e 25 de Julho de 2011, torna-se necessário deliberar sobre a sua substituição.-----

Assim, e por proposta do Senhor vereador Humberto Ratado, essa substituição deve ser assegurada pelo funcionário João Carlos Bilro Oliveira.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.2 – CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE--

Está presente o ofício n.º.3327, datado de 22 de Dezembro de 2010, do Agrupamento de Centros de Saúde – Alentejo Central, solicitando cedência de terreno para efeitos de instalação de equipamento de saúde em Santiago de Rio de Moinhos para substituição do anterior e para o qual se necessita de uma área aproximada de 80/90 metros quadrados.-----

O Senhor Presidente informou que, a título meramente precário, autorizou a instalação do equipamento em causa, atendendo ao fim de manifesto interesse público da actividade do Agrupamento de Saúde. Porém, urge regularizar a situação pelo que propõe que o terreno em causa seja cedido em direito de superfície.-----

Assim, a Câmara Municipal de Borba deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º.7 do artigo 64º da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, atendendo ao disposto na alínea g) do n.º.1 do artigo 13º da Lei n.º.159/99 de 14 de Setembro, **propõe:**-----

1 – Ceder a título gratuito ao Agrupamento de Centros de Saúde – Alentejo Central, pelo período necessário à instalação e funcionamento do equipamento de saúde, durante o período de vida útil do mesmo, estimado em 20 anos (se for feita a devida manutenção) com possibilidade de renovação, **o direito de superfície de uma área de 90 m2, do prédio rústico, inscrito sob o artigo, 46 F,** da freguesia de Rio e Moinhos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 00270/210591, tendo em vista a instalação daquele equipamento.-----

PONTO 2.3 – MARCAÇÃO DE SORTEIO PARA VENDA DE LOTES HABITACIONAIS PARA JOVENS-----

Tendo em conta a entrada em vigor do Regulamento de Venda de Lotes Habitacionais para Jovens, a Câmara Municipal pretende proceder ao primeiro sorteio para venda de Lotes Habitacionais para Jovens, conforme abaixo identificados:-----

LOTEAMENTO HABITACIONAL DO FORNO - ORADA

LOTE N.º	ÁREA (M²)	Nº Pisos	Utilização	VALOR
25	227,50	1.5	Habitação Unifamiliar	14.000 €
26	227,50	1.5	“	14.000 €



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

34	209,00	2	“	19.000 €
35	220,00	2	“	19.500 €
36	250,00	2	“	20.500 €
37	250,00	2	“	20.500 €
38	280,00	2	“	23.500 €
39	280,00	2	“	23.500 €
40	280,00	2	“	23.500 €
41	280,00	2	“	23.500 €
42	246,00	2	“	20.500 €
43	192,40	2	“	18.500 €

LOTEAMENTO HABITACIONAL DA NAVE - NORA

LOTE N.º	ÁREA (M ²)	Nº Pisos	Utilização	VALOR
1.20	300,00	1	Habitação Unifamiliar	17.500 €
1.21	300,00	1	“	17.500 €
2.10	198,00	2	“	14.000€
2.11	198,00	2	“	14.000€
2.12	198,00	2	“	14.000€
2.13	198,00	2	“	14.000€
2.14	198,00	2	“	14.000€
2.15	198,00	2	“	14.000€
2.16	220,00	2	“	15.000€

LOTEAMENTO TAPADA DO CLÉRIGO – RIO DE MOINHOS

LOTE N.º	ÁREA (M ²)	Nº Pisos	Utilização	VALOR
02	142,92	1.66	Habitação Unifamiliar	14.000 €

LOTEAMENTO HABITACIONAL DE SÃO TIAGO RIO DE MOINHOS

LOTE N.º	ÁREA (M ²)	Nº Pisos	Utilização	VALOR
1	176,00	2	Habitação Unifamiliar	19.000 €
2	174,00	2	“	19.000 €
3	177,00	2	“	19.000 €
4	224,00	2	“	20.000 €
5	171,00	2	“	17.500 €
6	222,00	2	“	17.000 €

Assim, e por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, marcar o sorteio para dia 17 de Fevereiro/2011, pelas 10:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, devendo o mesmo obedecer às cláusulas patenteadas no referido Regulamento.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Para o efeito será elaborado Edital e publicitado nos lugares públicos do costume, e no Jornal Terras Brancas.-----

PONTO 2.4 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE SITO NO JARDIM MUNICIPAL-----

Foi presente ofício da concessionária Lina Parreira, Lda. no qual denuncia o contrato de exploração do restaurante sito no Jardim Municipal, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2010.-----

Assim, por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar início ao procedimento para contratação da cedência de exploração do referido restaurante, de acordo com as Regras Gerais aprovadas em reunião de Câmara de 15 de Setembro de 2004.-----

Para o efeito será dada publicidade, através de Edital, para apresentação de propostas que deverão ser entregues na Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Borba, contra recibo ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, até às 17:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2011.-

PONTO 2.5 – APOIO A ENTIDADES E ORGANISMOS-----

No âmbito do apoio que a Câmara Municipal pode prestar a entidades e organismos, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, a Câmara Municipal de Borba facultou apoio na execução do projecto de especialidades para a obra de Alteração/Conservação da cobertura do edifício sito na Rua de S. Bartolomeu, n.º.15 em Borba, projecto já apresentado pela Fábrica de Igreja Paroquial de S. Bartolomeu.-----

Assim, atendendo ao disposto na alínea a) do n.º.4 do art.º.64º da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, e **Senhor Presidente propôs que seja aprovado o apoio técnico prestado àquela entidade na execução do referido projecto.**-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação. O vereador Joaquim Serra referiu que vota favoravelmente este apoio, e entende que a Câmara deve dar apoio a estas entidades. Contudo este apoio deveria ter



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

sido dado antes do início do procedimento, e não é o caso, o que significa que o mesmo foi dado sem autorização do Órgão. Chamou, a atenção para que no futuro esta situações sejam acauteladas.-----

PONTO 2.6 – ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA-----

Presente informação do Chefe de Divisão que se transcreve: “As orientações do P.O. Alentejo (INALENTEJO) definem a exigência de conta bancária específica para projectos apenas nos casos em que os mesmos apresentam investimento superior a € 2.500.000,00 (0 que não é o caso). Nos restantes projectos, o promotor apenas tem que garantir uma conta bancária para pagamentos e recebimentos FEDER (independentemente do número de projectos que a utilizem). Atendendo a que o Município de Borba já detém conta bancária para este efeito não me parece necessário proceder à abertura de nova conta bancária.”-----

PONTO 2.7– ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Despachos elaborados ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara-----

• Ao abrigo do n.º.3 do art.º.65º da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente informou o restante executivo sobre os assuntos aprovados por despacho ao abrigo da delegação de competências que lhe foram delegadas, em 04 de Novembro de 2009, tendo apresentado listagens com relação de processos de obras particulares, que se arquiva em pasta anexa, apreciados durante os períodos de (26/11/10 a 31/12/10) e (31/12/10 a 13/01/11).-----

O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais De funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou: -----

- No Conselho Municipal de Educação;-----
- Na reunião da Comissão Municipal de Protecção Civil para dar parecer relativamente ao Plano Municipal;-----
- Numa reunião, com o vogal executivo Fernando Caeiros, sobre o concurso da Escola EB2,3, visto haver algumas divergências com a



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Direcção Regional que diziam que se podia avançar com o concurso. Informou que não concordando com esta situação, disse que não avançaria com o concurso enquanto não houvesse uma adenda ao Protocolo, e acabou por ter razão. A situação está agora ultrapassada e em condições de poder avançar.-----

- No 1º Congresso Nacional de “Recursos Silvestres do Mediterrâneo”, que se realizou em Barrancos, no âmbito do PROVERE, e que vem na sequência do trabalho de incentivo que tem sido feito relativamente às plantas alimentares, medicinais e aromáticas. Ao que parece há boas perspectivas de exportação deste tipo de plantas.-----

O vereador Artur Pombeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Reparação de diversos pavimentos quer nas freguesias rurais quer na sede do Concelho;-----
- Manutenção dos caminhos da UNOR II;-----
- Continuação das obras no Edifício dos Paços do Concelho;-----
- Aplicação de química em diversos locais.-----
- Desmontagem das iluminações de Natal e figuras do presépio, informando que já se começaram a restaurar devido aos actos de vandalismo praticados sobre as mesmas;-----
- Limpeza de valetas e linhas de água;-----
- Limpeza de sobreiros, na Horta das Freixas, para a qual foi pedido o licenciamento.-----

O Vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Realização das sessões da Agenda 21;-----
- Reunião com os representantes do Desporto Escolar, com vista à realização do Campeonato Distrital Escolar de Corta Mato a decorrer em Borba, no Campo de Feiras.-----
- Reunião na Direcção Regional de Educação, para esclarecimento de algumas dúvidas sobre a abertura de candidaturas para os Centros Escolares;-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- Relativamente aos alunos de S. Tomé, informou que reuniu com eles, de forma a sensibilizá-los para o excessivo consumo de água e luz que se tem vindo a verificar, alertando-os para o facto desta situação ter que mudar. Deu-lhes alguns conselhos de modo a tentar melhorar esta questão e ter que evitar tomar outro tipo de medidas.-----

Ainda em relação aos alunos de São Tomé, informou que existe ainda outra situação complicada, que se prende com uma aluna que se ausenta das aulas, e de Borba, com alguma regularidade, tendo sido alertada para não o fazer, no entanto a situação continua. Já tinha informado a entidade competente de S. Tomé sobre esta situação, e o caso tem vindo a piorar. Agora desde as férias de Natal que não regressa às aulas. Todos têm tentado saber onde se encontra, a uns transmite uma coisa e outros transmite outra. Já comunicamos esta situação ao CEF à entidade competente de S. Tomé e à Escola, porque trata-se de uma situação que tem que ser resolvida, e que não pode ser assumida pela autarquia.-----

Entretanto o vereador Joaquim Serra, gostaria que lhe fossem facultados os seguintes elementos:-----

- Execução orçamental relativa ao ano de 2010;-----
- Situação do endividamento a 31 de Dezembro de 2010;-----

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas, da qual se lavrou a presente acta, composta por oito páginas, que por ele vai ser assinada e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica